



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 COORDENACAO GERAL DE POS-GRADUACAO
 Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
 Bloco BQ
 Telefone: 2101-1048

EDITAL Nº 55/2025

Processo nº 23096.059992/2025-21

EDITAL PRPG Nº 55/2025

Seleção para:					
(x)	Doutorado	(x)	Mestrado Acadêmico	()	Mestrado Profissional

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, com base na Resolução Nº 03 de 2016 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG, na Resolução Nº 5/2017 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECA) e na deliberação do Colegiado do PPGECA, em reunião ordinária de 25 de agosto de 2025, torna público aos interessados o período de inscrição, requisitos e critérios para Seleção de candidatos para **Mestrado Acadêmico** e **Doutorado Acadêmico** do **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECA)** do **CTRN/UFCG**.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo ocorrerá de **10 de setembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025**, com divulgação dos **resultados finais definitivos** previstos para até **01 de dezembro de 2025 (Mestrado)**, e até **17 de dezembro de 2025 (Doutorado)**, bem como homologação pelo Colegiado do Programa no dia 18 de dezembro de 2025. A divulgação ocorrerá por meio do site oficial do PPGECA (www.ppgeca.ufcg.edu.br). Após a divulgação do **resultado final do processo seletivo para Mestrado e Doutorado**, o candidato, se interessado, terá até 05 (cinco) dias úteis para entrar com recurso no Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental, por meio de formulário eletrônico disponível no site do PPGECA.

1.2. O período de matrícula no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECA), provavelmente, será no mês de março de 2026, em datas e horários a serem divulgados na Secretaria do PPGECA e/ou no site: www.ppgeca.ufcg.edu.br.

1.3. Eventual impugnação quanto às normas e/ou impedimentos dos membros da Comissão de Seleção do presente Edital deve ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, contados de sua publicação.

1.3.1 As impugnações, devidamente fundamentadas, deverão ser encaminhadas pelo correio eletrônico (ppgeca@setor.ufcg.edu.br).

1.3.2. Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por outros meios.

1.3.3. Os pedidos de impugnação inconsistentes ou fora do prazo estipulado serão indeferidos e não caberá recurso administrativo da decisão sobre a impugnação.

2. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

As vagas oferecidas mediante este edital estão distribuídas de acordo com **a(s) área(s) de concentração** e **a(s) linha(s) de pesquisa** do Programa:

A área de concentração "Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental" possui duas linhas de pesquisa:

Recursos Hídricos: A linha de pesquisa Recursos Hídricos trata dos seguintes temas: hidrologia superficial, subterrânea, hidrometeorologia e hidrossedimentologia, modelagem e simulação; processos hidrológicos em bacias representativas e experimentais; mudanças climáticas; geotecnologias, sensoriamento remoto, monitoramento e análises espaciais das águas urbanas, da vegetação e do uso do solo em bacias hidrográficas; análise, simulação e otimização de sistemas de recursos hídricos: reservatórios, redes de distribuição de água, drenagem urbana, irrigação, aproveitamento da água de chuva; gestão de recursos hídricos e seus aspectos e instrumentos sociais, institucionais, legais, econômicos, técnicos e decisórios; gestão da oferta e da demanda de água.

Saneamento Ambiental: A linha de pesquisa Saneamento Ambiental trata dos seguintes temas: tratamento de águas residuárias domésticas, industriais e agropecuárias; reaproveitamento e reúso de águas; avaliação, modelagem e controle de processos de tratamento de água de abastecimento; vigilância e qualidade da água de abastecimento; técnicas não-convencionais de tratamento de águas de abastecimento e residuárias; sistemas urbanos e prediais de água, esgoto e drenagem pluvial; qualidade das águas naturais; salubridade ambiental; planejamento e gestão do saneamento; biotecnologia aplicada ao saneamento ambiental; monitoramento, tratamento, aproveitamento, disposição final e remediação de resíduos sólidos urbanos.

A área de concentração "Geotecnia" possui duas linhas de pesquisa:

Geotecnia Ambiental e Obras de Terra: Estudo do comportamento de aterros de Resíduos Sólidos Urbanos. Estudo de fluxo e monitoramento de líquidos, sólidos e gases em aterros de resíduos sólidos urbanos. Estudo de recalque em resíduos sólidos urbanos associados a aspectos mecânicos e biodegradativos. Estudo de solos com aplicabilidade a camadas de base e cobertura de aterros sanitários. Estudo de Contaminação de solos / Remediação. Biotecnologia aplicada à geotecnia ambiental. Estudo de técnicas de investigação de laboratório e de campo para a determinação das características dos materiais terrosos e rochosos e seus parâmetros geotécnicos usados nas análises de deformações e de estabilidade de obras geotécnicas. Desenvolvimento de técnicas, equipamentos e processos para construção de obras de terra e fundações.

Mecânica e Gerência de Pavimentos: Estudos do comportamento físico e mecânico dos materiais utilizados na pavimentação, ensaios com aplicação de cargas repetidas em solos e materiais utilizados na pavimentação, estudo sobre a fadiga de misturas asfálticas, estabilização de solos, uso de resíduos sólidos, caracterização química e mineralógicos dos solos, estudos para realização de ensaios destrutivos, semi-destrutivos e não destrutivos utilizados na pavimentação e na construção civil.

3. HABILITAÇÕES E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Estão habilitados à inscrição os candidatos que completarem até a data da matrícula no PPGECA, Cursos de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura), em Engenharias ou em áreas afins ou correlatas às Áreas de Concentração "Geotecnia" ou "Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental", para o nível de Mestrado. Para o nível de Doutorado, poderão participar do processo seletivo de ingresso ao PPGECA, para o ano de 2026, candidatos com Cursos de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura), em Engenharias ou em áreas afins ou correlatas às Áreas de Concentração "Geotecnia" ou "Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental" e que tenham concluído, até a data da matrícula, o Mestrado em Engenharias ou em áreas afins ou correlatas às Áreas de Concentração "Geotecnia" ou "Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental".

Aos futuros egressos dos referidos cursos será outorgado o título de **Mestre ou Doutor em Engenharia Civil e Ambiental**.

4. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato de peticionamento de inscrição, via [Sistema Eletrônico de Informações \(SEI\)](#), deverão ser anexados os seguintes documentos (Anexo 2) para a inscrição:

4.1. Para o nível de Mestrado

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo II);
- b) Cópia do diploma universitário de curso de graduação em Engenharia Civil ou áreas afins; ou certificado de conclusão datado e assinado (assinaturas eletrônicas certificadas serão aceitas) pela coordenação de curso da instituição, em caráter provisório; ou documento datado e assinado (assinaturas eletrônicas certificadas serão aceitas) pela coordenação de curso da Instituição de Ensino Superior (IES) de que seja aluno regularmente matriculado em curso pleno de graduação e que colará grau até o final de fevereiro de 2026, tendo em vista que a matrícula deverá ser realizada no início de março de 2026;
- c) Cópia do histórico escolar de curso superior;
- d) Currículo Lattes atualizado com cópia da documentação comprobatória;
- e) Cópias da carteira de identidade (RG) e do CPF ou da CNH;
- f) Cópia do passaporte para estrangeiros;
- g) Comprovante de aptidão para concorrência restrita (Anexo III) para aqueles/as que optarem por tal concorrência;
- h) Declaração da IES de origem (para candidato com vínculo), atestando a inclusão do candidato em programa institucional de capacitação e de qualificação profissional, se for o caso;
- i) Declaração da empresa ou órgão público conveniente com a Universidade, indicando o candidato, se for o caso;
- j) Carta da empresa ou órgão público concordando com a liberação para as aulas, os estudos e as pesquisas, para os candidatos com vínculo empregatício.

As informações preenchidas no formulário de inscrição e os documentos anexados ao processo serão conferidos pelo servidor que receber a inscrição, que será deferida ou indeferida pela Comissão de Seleção. As normas vigentes, encontram-se na página do programa www.ppgeca.ufcg.edu.br.

**todos os documentos com certificações digitais serão aceitos.*

4.2. Para o nível de Doutorado:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo II);
- b) Cópia legível autenticada de Diploma de Mestrado; ou certificado de conclusão datado e assinado (assinaturas eletrônicas certificadas serão aceitas) pela coordenação de curso da instituição, em caráter provisório; ou atestado de defesa de dissertação; ou documento datado e assinado (assinaturas eletrônicas certificadas serão aceitas) pela coordenação de curso da Instituição de Ensino Superior (IES) de que seja aluno regularmente matriculado em Mestrado e que defenderá a dissertação até o final de fevereiro de 2026, tendo em vista que a matrícula deverá ser realizada no início de março de 2026;
- c) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação (assinaturas eletrônicas certificadas serão aceitas) e cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso do Mestrado (assinaturas eletrônicas certificadas serão aceitas);
- d) Currículo Lattes atualizado e com cópia da documentação comprobatória;
- e) Cópias da carteira de identidade (RG) e do CPF ou da CNH;
- f) Cópia do passaporte para estrangeiros;
- g) Comprovante de aptidão para concorrência restrita (Anexo III) para aqueles/as que optarem por tal concorrência;
- h) Declaração da IES de origem (para candidato com vínculo), atestando a inclusão do candidato em programa institucional de capacitação e de qualificação profissional, se for o caso;
- i) Declaração da empresa ou órgão público conveniente com a Universidade, indicando o candidato, se for o caso;
- j) Carta da empresa ou órgão público concordando com a liberação integral para as aulas, os estudos e as pesquisas, para os candidatos com vínculo empregatício.

As informações preenchidas no formulário de inscrição e os documentos anexados ao processo serão conferidos pelo servidor que receber a inscrição, que será deferida ou indeferida pela Comissão de Seleção. As normas vigentes, encontram-se na página do programa www.ppgeca.ufcg.edu.br.

**todos os documentos com certificações digitais serão aceitos.*

4.3. Da Documentação Comprobatória

- a) Será aceita como comprovante de trabalhos publicados em periódicos, a cópia dos trabalhos contendo as informações sobre o volume, ano de publicação e número de páginas do artigo publicado.
- b) Serão contabilizados os artigos publicados de forma impressa ou digital e tendo número de ISSN ou DOI ou artigos aceitos para publicação mediante a apresentação da carta de aceite.
- c) Os documentos comprobatórios deverão ser enumerados e anexados de acordo com a ordem dos itens 4.1, 4.2 e da sequência de itens do Anexo I - Quadro 5.
- d) Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.
- e) A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada pela Comissão de Seleção, ficará sob a responsabilidade da Coordenação do PPGECA. A divulgação será feita pela PRPG, pela secretaria do Programa (dados de contato ao final do edital) e na página do programa (www.ppgeca.ufcg.edu.br). A ausência de qualquer um dos documentos solicitados acima implicará no Indeferimento da Inscrição.
- f) O preenchimento incompleto do Formulário de Inscrição disponível no SEI e a digitalização de documentos de forma ilegível ou com rasuras implicarão no indeferimento da inscrição, por impossibilidade de entendimento e compreensão das informações fornecidas no ato da submissão de inscrição.

4.4. Da Inscrição

4.4.1. Da abertura de processos via peticionamento eletrônico

- a) O interessado deverá se cadastrar como usuário externo, acessando a página e solicitando o acesso para usuários externos (www.sei.ufcg.edu.br). Acessando a página do Peticionamento Eletrônico (www.pra.ufcg.edu.br), o interessado realizará o cadastro através de preenchimento do Formulário Eletrônico do SEI.
 - b) Ao preencher o formulário eletrônico, o interessado receberá e-mail automático com instruções para providenciar a digitalização dos documentos necessários para a liberação do cadastro como usuário externo (Documento de Identificação, CPF, Comprovante de Residência e Termo de Declaração de Concordância e Veracidade). Em seguida, o interessado deverá encaminhar para o endereço eletrônico protocolo.sei@ufcg.edu.br todos os documentos digitalizados em PDF como anexos do e-mail, tendo como assunto: "Cadastro de Usuário Externo no SEI/Cidade de domicílio - UF".
 - c) O Protocolo do Centro onde o programa tiver sede providenciará a verificação da documentação recebida e encaminhará a solicitação ao SEI.
- O Suporte SEI recebe a solicitação através do protocolo e providencia a liberação do usuário externo no sistema, notificando-o do procedimento concluído. Esse processo, desde a solicitação à liberação do usuário externo no sistema, pode ocorrer em um prazo de até 7 (sete) dias úteis.
- d) Os programas de pós-graduação não se responsabilizam pela realização de quaisquer das etapas acima descritas.
 - e) O não recebimento do arquivo em formato PDF com a documentação digitalizada, até às **18h00min** da data final de inscrições, implicará no indeferimento da Inscrição.

5. DA SELEÇÃO

Os candidatos inscritos serão avaliados pela Comissão de Seleção, que utilizará a documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição.

5.1. Do processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico

A Seleção constará das seguintes fases:

5.1.1. Exame Escrito (Peso 50%)

As provas escritas serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado, de modo que, a identificação dos(as) candidatos(as) somente aconteça após a divulgação das respectivas notas.

Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os(as) candidatos(as) que registrarem, em suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, aqueles flagrados utilizando aparelho eletrônico (exceto calculadora), celular ou realizando consultas a material didático, textos de lei ou congêneres durante a realização da prova escrita.

Somente terão acesso ao local das provas os (as) candidatos(as) que portarem documento de identificação oficial com foto.

Será avaliada a capacidade técnica do candidato para realização de estudos de Pós-Graduação, levando em consideração a Área de Concentração escolhida. **Será considerado apto para a fase seguinte do processo seletivo o candidato que alcançar a nota mínima de 6,0 no Exame Escrito.**

Data para o exame escrito: conforme Quadro 4, no horário das 8:00h até 12:00h. Não será permitido o ingresso na sala de provas de candidatos que cheguem fora do horário e não será permitida nenhuma extensão de tempo para finalização da prova. Assim como em qualquer concurso público, qualquer tipo de conversa entre os candidatos durante o exame escrito não será permitido, ensejando o recolhimento imediato da prova dos candidatos que assim se comportarem.

Locais do exame escrito: A divulgação dos locais da realização do exame escrito será afixada na Secretaria da Coordenação do PPGCA e divulgada na página do referido programa (www.ppgeca.ufcg.edu.br), até o dia 24.10.25.

Conteúdos que serão cobrados no exame escrito e sugestões de bibliografia:

Exame escrito para a área de concentração Geotecnia	Exame escrito para a área de concentração Recursos Hídricos e Saneamento
1. Origem, natureza e classificação dos solos; 2. Permeabilidade e percolação dos solos; 3. Compressibilidade e adensamento; 4. Resistência ao Cisalhamento dos solos; 5. Materiais Betuminosos. <i>Bibliografia recomendada:</i> PINTO, C. de S. Curso Básico de Mecânica dos Solos. São Paulo: Oficina de Textos, 2006. BERNUCCI L. B., MOTTA, L. M. G., CERATTI J. A. P., SOARES J. B. Pavimentação Asfáltica: formação básica para engenheiros. 1ed. Rio de Janeiro: ABEDA, 2007	1. Processos Hidrológicos e suas características no semiárido 2. Gestão de águas pluviais: sistemas de drenagem urbana convencional; sistemas de drenagem urbana sustentável, sistemas baseados na natureza 3. Governança Ambiental: Integração de Políticas Públicas, Arcabouços Legais Inovadores e os Desafios para Alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Contexto Brasileiro 4. Processos de tratamento de água e esgoto: tecnologias, desafios e perspectivas. 5. Geotecnologias e suas aplicações em recursos hídricos e meio ambiente. <i>Bibliografia recomendada:</i> COLLSCHONN, W.; DORNELLES, F. (2021) Hidrologia para engenharia e ciências ambientais. ABRH, Porto Alegre. 3ª. Edição. TUCCI, C. E. M. (org.) (2012) Hidrologia, Ciência e Aplicação. ABRH, EDUSP., 4a Ed. PORTO, R.M. Hidráulica Básica, Publicação EESC-USP, São Carlos, São Paulo, SP, 2000 TUCCI, C.E. M. Inundações Urbanas. Porto Alegre: ABRH/RHAMA, 2007.393p. CANHOLI, A. P. Drenagem urbana e controle de enchentes. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2014. BAPTISTA, Marcio; NASCIMENTO, Nilo; BARRAUD, Sylvie. Técnicas compensatórias em drenagem urbana. 2. ed. Porto Alegre: ABRH, 2015 BRAGA, Benedito. Introdução à engenharia ambiental: o desafio do desenvolvimento sustentável. 3. ed. São Paulo: Pearson; Porto Alegre: Bookman, 2021, 374 p. LIBÂNIO, M. Fundamentos da Qualidade e Tratamento de água. Campinas, SP. Editora Átomo. 638p. 2016. Ministério da Saúde, Portaria nº MS 888/21: Padrões de Potabilidade, 2017. JORDÃO, E. P.; PESSÔA, C. A. Tratamento de Esgotos Domésticos. 8. ed. Rio de Janeiro: ABES, 2017. METCALF & EDDY. Tratamento de Efluentes e Recuperação de recursos. Tradução: HESPANHOL, I.; MIERZWA, J. C. 5. ed. Porto Alegre: AMGH, 2016. JENSEN, J. R. Sensoriamento Remoto do Ambiente: Uma Perspectiva em Recursos Terrestres. Tradução: J. C. N. Epiphânio. São José dos Campos, SP: Parêntese editora, 2009. 598 p. PAZ, A. R. 2024. Modelos Digitais de Elevação para Estudos Ambientais. Porto Alegre: Associação Brasileira de Recursos Hídricos, 420 pp. (e-book).

O(A) candidato(a) poderá utilizar calculadora durante a realização da prova escrita e, ainda, estar munido de caneta esferográfica na cor preta ou azul. Não será permitido o uso de aparelhos celulares durante a realização das provas.

5.1.2. Plano de Dissertação e Entrevista (Peso 20%)

Para os candidatos aprovados na etapa anterior, o Plano de Dissertação deverá ser entregue via SEI, conforme calendário no Quadro 4, e deverá conter a seguinte estrutura: Título, Introdução, Justificativa, Objetivo(s), Metodologia, Cronograma; Referências. A formatação do texto deve seguir as seguintes regras: papel tamanho A4; margens de 2,5 cm (superior, inferior, direita e esquerda), fonte *Times New Roman* (tamanho 12) e espaçamento de 1,5 entre linhas. As demais formatações são livres. Deverá ainda ter **no máximo 3 (três) páginas** (sem contar a capa) com todos os itens citados, bem como indicação de prováveis orientadores. **Destaca-se que a alocação de orientadores depende do número de vagas disponibilizadas pelo orientador entre outros critérios, não havendo garantia de que a indicação do candidato será atendida.**

Os candidatos serão avaliados quanto ao Projeto de Dissertação por, no mínimo, 2 (dois) professores da Comissão de Seleção de Mestrado. O tema do Projeto deve obrigatoriamente estar em consonância com a Área de Concentração e respectiva Linha de Pesquisa de interesse (**sugere-se a leitura e verificação cuidadosa dos Currículos Lattes dos docentes do PPGECA antes do ato da inscrição, para uma melhor escolha de sua linha de pesquisa de interesse**). No Plano de Dissertação deve constar uma exposição clara de um tema no âmbito da Linha de Pesquisa escolhida. A alocação dos candidatos aprovados no certame para as vagas disponibilizadas no Quadro 1 será realizada pela Comissão nomeada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental deste Edital e de acordo com a Área de Concentração e Linha de Pesquisa, que é condicionada ao número de vagas de cada docente do Programa. **A divulgação da alocação dos candidatos aos seus respectivos orientadores será feita antes da realização da matrícula no PPGECA.**

Os candidatos deverão submeter-se a entrevistas **de forma remota**. Uma banca formada por membros da Comissão de Seleção irá avaliar a adequação, ao Programa, do seu perfil e do conteúdo do Plano de Dissertação. O link para acesso à entrevista será disponibilizado na página do Programa (www.ppgeca.ufcg.edu.br).

A Comissão de Seleção avaliará o Candidato e o Plano de Dissertação nos seguintes aspectos:

- Potencial acadêmico, maturidade e conhecimento científico para a titulação pretendida;
- Conhecimento da área do projeto com detalhamento de especificidades do tema em desenvolvimento frente à literatura;
- Clareza e domínio da problemática proposta.

Será considerado apto para a fase seguinte do processo seletivo o candidato que alcançar, no Plano de Dissertação, nota mínima de 6,0 (seis).

Data para a entrevista: conforme Quadro 4. Os horários individuais das entrevistas serão publicados no site do PPGECA. O tempo de entrevista não deve exceder 15 (quinze) minutos e será realizada de forma remota. As entrevistas de cada candidato serão realizadas e gravadas, utilizando plataformas digitais com datas e horários informados no site oficial do PPGECA (www.ppgeca.ufcg.edu.br). As entrevistas serão realizadas, exclusivamente, com a participação da banca examinadora e do candidato a ser avaliado em sistema remoto. O link para participação nas entrevistas será disponibilizado na página do Programa www.ppgeca.ufcg.edu.br.

5.1.3. Avaliação do Currículo Lattes (Peso 30%)

Na etapa de avaliação curricular serão analisados os itens indicados no Quadro 5 (Anexo I) e seus respectivos pesos. Ao candidato que obtiver a maior nota absoluta será atribuída a nota relativa 10,0 (dez). Os demais candidatos terão suas notas absolutas ponderadas com relação à maior nota relativa (do candidato de maior nota absoluta) e estas serão as notas de avaliação do *Curriculum Vitae* consideradas neste certame. **A nota da avaliação curricular é somente classificatória.**

5.1.4. Nota final

Será considerado(a) aprovado(a) candidato(a) que alcançar nota mínima de 6,0 (seis) na nota final. Havendo situações de empate, o critério de desempate a ser utilizado será a maior nota obtida na etapa de maior peso. Permanecendo o empate, a nota a ser considerada na sequência será a da Apresentação e Defesa do Plano de Dissertação. Nestes casos de desempate serão consideradas as notas até a segunda casa decimal.

5.2. Do processo seletivo para ingresso no Curso de Doutorado Acadêmico

A Seleção constará das seguintes fases:

5.2.1. Avaliação do Currículo Lattes (Peso 30%)

Na etapa de avaliação curricular serão analisados os itens indicados no Quadro 7 (Anexo I) e seus respectivos pesos. Ao candidato que obtiver a maior nota absoluta, será atribuída a nota relativa 10,0 (dez). Os demais candidatos terão suas notas absolutas ponderadas com relação à maior nota relativa (do candidato de maior nota absoluta) e estas serão as notas de avaliação do *Curriculum Vitae* consideradas neste certame.

A nota da avaliação curricular é somente classificatória. O número máximo de candidatos classificados na Avaliação do Currículo Lattes será de três vezes o número de vagas disponibilizadas.

5.2.2. Projeto de Tese (Peso 30%)

Para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa anterior, o Projeto de Tese deverá ser entregue via SEI, conforme calendário no Quadro 5, e deverá conter a seguinte estrutura: Título, Introdução, Justificativa, Objetivo(s), Metodologia, Cronograma; Referências. A formatação do texto deve seguir as seguintes regras: papel tamanho A4; margens de 2,5 cm (superior, inferior, direita e esquerda), fonte *Times New Roman* (tamanho 12) e espaçamento de 1,5 entre linhas. As demais formatações são livres. Deverá ainda ter no máximo 6 (seis) páginas (sem contar a capa) com todos os itens supracitados, bem como indicação de prováveis orientadores. **Destaca-se que a alocação de orientadores depende do número de vagas disponibilizadas pelo orientador entre outros critérios, não havendo garantia de que a indicação do candidato será atendida.**

Os(As) candidatos(as) serão avaliados(as), quanto ao Projeto de Tese, por no mínimo 3 (três) professores da Comissão de Seleção de Doutorado. O tema do Projeto deve obrigatoriamente estar em consonância com a Área de Concentração e respectiva Linha de Pesquisa de interesse (sugerimos a leitura e verificação cuidadosa dos Currículos Lattes dos docentes do PPGECA antes do ato da inscrição, para uma melhor escolha de sua linha de pesquisa de interesse). No Projeto de Tese deve constar uma exposição clara de um tema no âmbito da Área de Concentração e Linha de pesquisa escolhida. A alocação dos candidatos aprovados no certame para as vagas disponibilizadas no Quadro 2 será realizada pela Comissão nomeada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental deste Edital e de acordo com a Área de Concentração e Linha de Pesquisa, que é condicionada ao número de vagas de cada docente do Programa. **A divulgação da alocação dos candidatos aos seus respectivos orientadores será feita antes da realização da matrícula no PPGECA.**

A Comissão de Seleção avaliará o(a) aluno(a) e o Projeto de Tese nos seguintes aspectos:

- potencial acadêmico, maturidade e conhecimento científico para a titulação pretendida;
- conhecimento da área do projeto com detalhamento de especificidades do tema em desenvolvimento frente à literatura;
- clareza e domínio da problemática proposta.

Será considerado apto para a fase seguinte do processo seletivo o candidato que alcançar nota mínima de 6,0 (seis) no Projeto de Tese.

5.2.3. Apresentação e Defesa do Projeto de Tese (Peso 40%)

Os(As) candidatos(as) serão avaliados(as), quanto à apresentação e defesa do Projeto de Tese, pela Comissão de Seleção. O tempo para apresentação do candidato será de, no máximo, 15 (quinze) minutos e o tempo de arguições será de, no máximo, 10 (dez) minutos para cada avaliador. O link para acesso à apresentação e defesa do Projeto de Tese de forma remota será disponibilizado na página do Programa www.ppgeca.ufcg.edu.br.

A Comissão de Seleção avaliará a apresentação e defesa do Projeto de Tese do candidato nos seguintes aspectos:

- potencial acadêmico, maturidade e conhecimento científico para a titulação pretendida;
- capacidade em formular e resolver problemas em nível compatível com o título de Doutor;
- capacidade em utilizar conceitos básicos adquiridos durante a sua formação acadêmica;
- conhecimento da área do Projeto com detalhamento de especificidades do tema em desenvolvimento frente à literatura;
- detalhamento da abordagem da problemática proposta;
- viabilidade de desenvolvimento do tema sugerido no tempo de Doutorado proposto; e,

- capacidade de articulação didática para defender sua proposta de tese em sessão pública.

As datas de defesa do Projeto de Tese, conforme Quadro 5, serão publicadas no site do PPGECA (www.ppgeca.ufcg.edu.br).

As defesas dos Projeto de Tese (Doutorado), de cada candidato, serão realizadas, e gravadas, utilizando plataformas digitais com datas e horários informados no site oficial do PPGECA (www.ppgeca.ufcg.edu.br). As apresentações e defesas serão realizadas, exclusivamente, com a participação da banca examinadora e do candidato a ser avaliado em sistema remoto. O link para participação nas apresentações de Projeto de Tese (Doutorado) será disponibilizado na página do Programa www.ppgeca.ufcg.edu.br.

Será reprovado do processo seletivo o candidato que não alcançar na Apresentação e Defesa do Projeto de Tese nota mínima de 6,0 (seis).

5.2.4. Nota final

Será considerado(a) aprovado(a) candidato(a) que **alcançar nota mínima de 6,0 (seis) na nota final**. Havendo situações de empate, o critério de desempate a ser utilizado será a maior nota obtida na etapa de apresentação e defesa de Projeto de Tese (maior peso). Permanecendo o empate, a nota a ser considerada na sequência será a do *Curriculum Vitae*. Nestes casos de desempate serão consideradas as notas até a segunda casa decimal.

6. Da APROVAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

6.1 Da aprovação e classificação no Curso de Mestrado Acadêmico

Serão selecionados os candidatos aprovados, em ordem de classificação, até serem preenchidas as vagas ofertadas em cada Área de Concentração, sendo condicionado que a nota mínima para a aprovação do candidato seja 6,0 (seis). Caso ocorra desistência de candidato selecionado, outro candidato aprovado será convocado a ocupar a vaga remanescente na etapa de reclassificação, sendo respeitada a ordem de classificação por Área de Concentração.

A divulgação dos resultados será feita conforme datas do Quadro 4 na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental - PPGECA (www.ppgeca.ufcg.edu.br).

Em caso de empate, os critérios de desempate para os candidatos obedecerão a seguinte ordem:

- Nota mais alta na Prova Escrita;
- Nota mais alta atribuída à Tabela de Pontuação do Currículo Vitae;
- Maior idade

6.2. Da aprovação e classificação no Curso de Doutorado Acadêmico

Serão selecionados os candidatos, aprovados, **em ordem de classificação por Linha de Pesquisa**, até serem preenchidas as vagas ofertadas em cada Linha de Pesquisa, sendo condicionado que, **a nota mínima para a aprovação do candidato seja 6,0 (seis vírgula zero)**. Caso ocorra desistência de candidato selecionado, outro candidato aprovado será convocado a ocupar a vaga remanescente na etapa de reclassificação, sendo respeitada a ordem de classificação por Linha de Pesquisa.

A divulgação dos resultados será feita conforme datas do Quadro 4 na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental - PPGECA (www.ppgeca.ufcg.edu.br).

Em casos de desempate serão consideradas as notas até a segunda casa decimal. Os critérios de desempate para os candidatos obedecerão a seguinte ordem:

- Nota mais alta no Projeto de Tese;
- Nota mais alta atribuída a Tabela de Pontuação do Currículo Vitae e CRA;
- Maior idade;

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- Será garantido ao candidato ou à candidata o direito de entrar com pedido de recurso em cada etapa de caráter eliminatório ou classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma.
- Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados à Secretaria via e-mail ppgeca@setor.ufcg.edu.br e serão julgados pela Comissão de Seleção.
- Caberá interposição de recurso à Câmara Superior de Pós-Graduação nos casos em que o pedido de reconsideração não for favorável ao candidato.

8. DO RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no processo seletivo, será feita em lista apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência pelo site oficial (www.ppgeca.ufcg.edu.br).

9. DA MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

As matrículas no Mestrado e Doutorado serão efetivadas, provavelmente, no mês de março de 2025, em datas e horários a serem divulgados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental e divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental - PPGECA (www.ppgeca.ufcg.edu.br). Será exigida 01 (uma) cópia legível dos seguintes documentos:

- Formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível em (www.ppgeca.ufcg.edu.br);
- Cópias de documento de identidade (RG) e CPF ou CNH (com identificação do número do CPF), ou registro nacional do estrangeiro ou passaporte, se estrangeiro;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- Reservista ou Comprovante de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
- Diploma de Graduação ou Atestado de Colação de Grau* (para o Nível de Mestrado);
- Diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão do Mestrado* (para o Nível de Doutorado);
- 01 Foto 3x4;

a) Para fazer a matrícula na Secretaria do PPGECA, o candidato deverá apresentar os originais de toda a documentação, inclusive do diploma, pois a autenticação das cópias será realizada no ato pelo servidor, secretário do Programa.

b) Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente o diploma (ou atestado/certificado*), perderá o direito à matrícula e será chamado em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista de aprovados(as).

c) A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no Programa, perdendo todos os direitos da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados.

d) Para os servidores públicos, no momento da realização da matrícula, é necessária a apresentação de documento da Instituição de origem, autorizando o afastamento das atividades por, no mínimo, 20 horas semanais.

* Caso o Diploma não esteja ainda disponível, o certificado de conclusão da Graduação ou do Mestrado datado e assinado pela coordenação de curso ou Programa de Pós-graduação da IES será aceito, em caráter provisório, indicando que o candidato finalizou todas as etapas para obtenção do Diploma e que o mesmo está sendo emitido pela Instituição.

10. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Seleção será realizada pela seguinte Comissão, nomeada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental:

Titulares:

Profa. Dra. Andréa Carla Lima Rodrigues

Prof. Dr. Adriano Elísio de Figueiredo Lopes Lucena

Profa. Dra. Aline Figueiredo Nóbrega de Azeredo

Profa. Dra. Carina Silvani

Profa. Dra. Dayse Luna Barbosa (**Presidente da comissão de seleção de Mestrado**)

Profa. Dra. Diva Guedes de Araújo Neta

Prof. Dr. Francisco Auriberto Ferreira Marques Junior

Profa. Dra. Iana Alexandra Alves Rufino

Prof. Dr. John Elton de Brito Leite Cunha

Prof. John Kennedy Guedes Rodrigues (**Presidente da comissão de seleção de Doutorado**)

Profa. Dra. Lêda Christiane de Figueiredo Lopes Lucena

Prof. Dr. Ricardo de Aragão

Profa. Dra. Márcia Maria Rios Ribeiro

Prof. Dr. Manoel Leandro Araújo e Farias

Prof. Dr. Márcio Camargo de Melo

Profa. Dra. Mônica Amorim Coura

Prof. Dr. Ulisses Alencar Bezerra

Prof. Dr. Valterlin da Silva Santos

Profa. Dra. Veruschka Escarião Dessoles Monteiro

Suplentes:

Profa. Dra. Patrícia Hermínio Cunha Feitosa

Prof. Dr. William de Paiva

Prof. Dr. Janiro Costa Rêgo

Prof. Dr. Carlos de Oliveira Galvão

10.1 Sobre Membros da Comissão de Seleção

Membros da Comissão de Seleção que perceberem algum impedimento para o cargo, como a existência de parente participando do processo seletivo, por exemplo, deverão solicitar sua exoneração ao Coordenador do PPGECA.

11. DAS VAGAS E BOLSAS DE ESTUDO

O Programa oferecerá 13 vagas para o nível de Mestrado e 12 vagas para nível de Doutorado, considerando as áreas de concentração e as linhas de pesquisa do Programa, conforme os Quadros 1 e 2.

Do número total de vagas, para o Nível de Mestrado, na área de Geotecnia, uma vaga será disponibilizada para Docentes e Técnicos Administrativos da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil da Universidade Federal de Campina Grande. Caso essa vaga não seja preenchida, ela será direcionada para o público em geral. Os referidos Docentes e Técnicos Administrativos estarão submetidos aos critérios estabelecidos no item 5.2.

Os candidatos selecionados como alunos regulares em tempo integral e dedicação exclusiva poderão, caso haja disponibilidade, receber bolsas de estudos, desde que satisfaçam os critérios de concessão do Órgão Financiador e da Comissão de Bolsas do Programa observando a resolução UFCG/CSPG nº 08/2003.

Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas previstas neste processo seletivo.

NÃO HÁ GARANTIA DE BOLSAS PARA NENHUM ALUNO CLASSIFICADO. A distribuição de bolsas depende dos diversos editais de fomento vigentes, das cotas de bolsas de demanda social da CAPES, da Resolução de concessão de bolsas da PRPG/UFCG (Resolução 08/2023 CSPG/UFCG)* e do PPGECA (Norma 01/2022)**. Maiores informações podem ser obtidas por e-mail (ppgeca@setor.ufcg.edu.br) ou WhatsApp (83) 2101-1876)

* <https://www.sods.ufcg.edu.br/index.php/pos-graduacao/resolucoes?download=1079:resolucao-n-08-2023>

** <https://www.ppgeca.ufcg.edu.br/component/jdownloads/send/50-normas-vigentes/521-norma-concessao-e-permanencia-de-bolsas-2022>

A Seleção e concorrência, para nível de Mestrado, irá ocorrer por área de concentração. Essas vagas estão distribuídas por área de concentração, segundo o Quadro 1, com os possíveis professores orientadores de Mestrado.

Quadro 1: Distribuição de vagas de orientação para o Mestrado Acadêmico (13 vagas)

Área de Concentração	Linhas de pesquisa	Professores Orientadores	Nº Vagas
Geotecnia	Geotecnia ambiental e obras de terra e Mecânica e Gerência de Pavimentos	Adriano Elísio de Figueiredo Lopes Lucena Aline Nóbrega Carina Silvani John Kennedy Guedes Rodrigues Lêda Christiane de Figueiredo Lopes Lucena Márcio Camargo de Melo Veruschka Escarião Dessoles Monteiro	7
Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental	Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental	Andréa Carla Lima Rodrigues Dayse Luna Barbosa John Elton de Brito Leite Cunha Patrícia Hermínio Cunha Feitosa Priscila Alves Rodolfo Nóbrega	6

A Seleção e concorrência, para o Nível de Doutorado, irão ocorrer por Linha de Pesquisa. Essas vagas estão distribuídas, por linha de pesquisa, segundo o Quadro 2, com os respectivos possíveis professores orientadores de Doutorado.

Quadro 2: Distribuição de vagas de orientação para o Doutorado Acadêmico (12 vagas)

Área de Concentração	Linhas de pesquisa	Professores Orientadores	Nº Vagas
Geotecnia	Geotecnia ambiental e obras de terra	Carina Silvani Veruschka Escarião Dessoles Monteiro Márcio Melo	3
	Mecânica e Gerência de Pavimentos	Adriano Elísio de Figueiredo Lopes Lucena John Kennedy Guedes Rodrigues Lêda Christiane de Figueiredo Lopes Lucena	3
Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental	Recursos Hídricos	Rodolfo Nóbrega Márcia Ribeiro Carlos Galvão	3
	Saneamento Ambiental	Andréa Carla Lima Rodrigues Dayse Luna Barbosa Patrícia Hermínio Cunha Feitosa	3

A descrição das áreas de concentração, suas linhas de pesquisa e orientadores do Programa encontram-se disponíveis no item 2 deste edital, bem como na página eletrônica do PPGECA.

11.1. Da reserva de vagas

Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidatos(as) autodeclarados(as) de etnia negra, 5% serão destinadas a indígenas e quilombolas e 5% serão destinadas a pessoas com deficiência, o que corresponde à distribuição do Quadro 3.

Quadro 3 – Distribuição de vagas nas concorrência ampla e de ações afirmativas

Concorrência	Doutorado	Mestrado	Total
Ampla	8	9	17
De pessoas negras	2	2	4
De pessoas indígenas e quilombolas	1	1	2
De pessoas com deficiência	1	1	2
Total	12	13	25

a) Para concorrer às vagas reservadas, os(as) candidatos(as) deverão indicar, no ato da inscrição, o seu grupo de pertencimento: pessoa de etnia negra (preta ou parda); pessoa indígena ou quilombola; ou pessoa com deficiência (Anexo III).

b) O(A) candidato(a) que se enquadre em mais de um dos três grupos de concorrência restrita deverá eleger apenas um deles.

c) Não será permitida a alteração da opção da modalidade de concorrência (ampla, de pessoas negras, de pessoas indígenas/quilombolas ou de pessoas com deficiência) no decorrer do processo.

d) Candidatos inscritos para concorrência restrita também participam da concorrência ampla.

e) Vagas reservadas remanescentes serão convertidas em vagas de Ampla Concorrência, considerando-se a ordem de classificação no Processo Seletivo.

f) Não há obrigatoriedade do preenchimento total das vagas ofertadas, caso o número de candidatos(as) aprovados(as) seja inferior ao total de vagas definido neste edital.

g) Os candidatos inscritos para concorrência restrita (Anexo V) serão regidos pela RESOLUÇÃO SODS Nº 07, DE 26 DE AGOSTO DE 2021, que trata da Política de Ações Afirmativas, encontrada no endereço <https://prpg.ufcg.edu.br/legislacao.html>.

h) A presunção relativa de veracidade de que goza a autodeclaração do candidato (a) prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo ou em casos de denúncia. Nessas situações, os alunos serão convocados para apresentação e contestação do contrário. Caso se comprove a fraude, a Universidade tomará as providências legais cabíveis, em consonância com o Ministério Público Federal (MPF), caso a caso, podendo levar ao cancelamento da matrícula daqueles cuja fraude foi constatada.

i) A distribuição de bolsas de mestrado e de doutorado para candidatos inscritos em vagas de ações afirmativas seguirá os mesmos percentuais explicitados no Quadro 3.

j) NÃO HÁ GARANTIA DE BOLSAS PARA NENHUM ALUNO CLASSIFICADO. A distribuição de bolsas depende dos diversos editais de fomento vigentes, das cotas de bolsas de demanda social da CAPES, da Resolução de concessão de bolsas da PRPG/UFCG (Resolução 08/2023 CSPG/UFCG)* e do PPGECA (Norma 01/2022)**. Maiores informações podem ser obtidas por email (ppgeca@setor.ufcg.edu.br) ou WhatsApp (83) 2101-1876)

* <https://www.sods.ufcg.edu.br/index.php/pos-graduacao/resolucoes?download=1079:resolucao-n-08-2023>

** <https://www.ppgeca.ufcg.edu.br/component/jdownloads/send/50-normas-vigentes/521-norma-concessao-e-permanencia-de-bolsas-2022>

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Aos candidatos aprovados e classificados será designado, pela Comissão Examinadora do Certame e homologado pelo Colegiado do PPGECA, um orientador, dentre aqueles listados neste Edital, obedecendo às vagas de cada Área de Concentração e Linha de Pesquisa. Na ocasião da distribuição dos docentes aos candidatos aprovados e selecionados no certame não será permitida a troca de orientador.

A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o Processo de Seleção contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

Para os servidores públicos, no momento da realização da matrícula, é necessária a apresentação de documento da instituição de origem, autorizando o servidor a realizar o curso de pós-graduação para o qual foi aprovado.

13. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental ou pela Câmara Superior de Pós-Graduação, mediante consulta do Colegiado do Programa, sem prejuízo das disposições do presente Edital.

14. OS CANDIDATOS PODERÃO ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL NO ENDEREÇO ABAIXO:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental

PPGECA- CTRN- Bloco CJ-3: 2º Andar (mesmo bloco do CERTBIO)

Universidade Federal de Campina Grande Campus Campina Grande Av. Aprígio Veloso 882, Cep: 58.429-900

Campina Grande-PB.

Fone: (83) 2101-1876 (WhatsApp)

e-mail: ppgeca@setor.ufcg.edu.br ou no sítio do Programa: www.ppgeca.ufcg.edu.br**15. CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES****Quadro 4 – Calendário das atividades para o processo seletivo do Mestrado**

Atividade	Período
Divulgação do edital	Até 10.09.25
Prazo para impugnação do edital	De 10.09 até 26.09.25
Inscrições <i>online</i>	De 29.09 até 13.10.25 (até às 18:00h)
Homologação das inscrições	De 13.10 até 15.10.25
Resultado da homologação	Até 16.10.25
Período para recursos* (referentes à homologação)	De 17.10 até 21.10.25
Resultado recursos (referentes à homologação)	Até 24.10.25
Divulgação dos locais da prova escrita	Até 24.10.25
Prova escrita	27.10.25
Resultado da prova escrita	Até 03.11.25
Período para recursos* (referentes à Prova escrita)	De 04.11 até 06.11.25
Resultado recursos (prova escrita)	Até 07.11.25
Entrega de Planos de Dissertação e Curriculum Vitae (somente para aprovados na etapa anterior) e divulgação de horários das Entrevistas	10.11.25
Avaliação do Plano de Dissertação e Entrevista	De 11.11 até 14.11.25
Resultado da avaliação do Plano de Dissertação e Entrevista	Até 17.11.25
Análise Curricular	De 18.11 até 28.11.25
Divulgação do resultado da Análise Curricular	Até 01.12.25
Período para recursos* (referentes à Análise Curricular)	De 02.12 até 04.12.25
Resultado Final do Processo Seletivo Mestrado	Até 05.12.25
Prazo para interposição de recursos do Resultado Final	Até 10.12.25
Divulgação do Resultado Final Definitivo	Até 17.12.25

Quadro 5 – Calendário das atividades para o processo seletivo do Doutorado.

Atividade	Período
Divulgação do edital	Até 10.09.25
Prazo para impugnação do edital	De 10.09 até 26.09.25
Inscrições <i>online</i>	De 29.09 até 13.10.25 (até às 18:00h)
Homologação das inscrições	De 13.10 até 15.10.25
Resultado da homologação	Até 16.10.25
Período para recursos* (referentes à homologação)	De 17.10 até 21.10.25
Resultado recursos (referentes à homologação)	Até 22.10.25
Análise Curricular	De 22.10 até 27.10.25
Divulgação do resultado da Análise Curricular	Até 28.10.25
Período para recursos* (referentes à Análise Curricular)	De 29.10 até 31.10.25
Resultado recursos (referentes à Análise Curricular)	Até 03.11.25
Entrega de Projetos de Tese (somente para aprovados na etapa anterior)	Até 07.11.25
Avaliação de Projeto de Tese	De 10.11 até 14.11.25
Resultado da avaliação de Projeto de Tese	Até 17.11.25
Período para recursos* (referentes à avaliação de Projeto)	De 18.11 até 21.11.25
Resultado recursos (referentes à avaliação de planos) e divulgação de horários da defesa de Projeto de Tese	Até 24.11.25
Defesa de Projeto de Tese	De 25.11 até 03.12.25
Resultado da defesa de Projeto de Tese	Até 05.12.25
Período para recursos (referente à defesa do projeto de tese)	De 06.12 até 09.12.25
Resultado Final do Processo Seletivo Doutorado	Até 10.12.25
Prazo para interposição de recursos do Resultado Final	De 11.12 até 16.12.25
Divulgação do Resultado Final Definitivo	Até 17.12.25

Campina Grande, 10 de setembro de 2025.

Claudianor Oliveira Alves
 Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Quadro 6: Avaliação do Curriculum Vitae, incluindo Histórico Escolar, para o processo seletivo do Mestrado Acadêmico

** Não se considera o Estágio Docência.

Item	Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima (quando aplicável)
INICIAÇÃO CIENTÍFICA (15%)	por semestre	1 ponto	máximo de 4 pontos

PUBLICAÇÕES (35%)	por artigo: IF (<i>Impact Factor</i>) ≥ 5		2 ponto	--
	por artigo: $3 \leq$ IF (<i>Impact Factor</i>) < 5		1,5 ponto	--
	por artigo: $1 \leq$ IF (<i>Impact Factor</i>) < 3		1 ponto	--
	Para artigos com IF (<i>Impact Factor</i>) < 1 : - por artigo classificado como A1 no último Qualis* - por artigo classificado como A2 no último Qualis* - por artigo classificado como A3 no último Qualis* - por artigo classificado como A4 no último Qualis*		0,9 ponto 0,8 ponto 0,7 ponto 0,6 ponto	--
	Por artigo completo publicado em anais de congressos internacionais		0,2 ponto	máximo de 1 ponto
	Por artigo completo publicado em anais de congressos nacionais		0,1 ponto	máximo de 0,5 ponto
	Por capítulo de livro com ISBN		0,2 ponto	máximo de 0,6 ponto
DEMAIS ATIVIDADES (10%)	MONITORIA	por semestre	0,5 ponto	máximo de 2 pontos
	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	por semestre	0,5 ponto	máximo de 2 pontos
	PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA	por semestre	0,5 ponto	máximo de 2 pontos
	PARTICIPAÇÃO EM BANCAS de TCC	1 a 3 bancas	1 ponto	--
		≥ 4 bancas	2 pontos	--
	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS COM CARGA HORÁRIA MAIOR OU IGUAL A 20 h	Por curso	0,3 ponto	máximo de 3 pontos
	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	- Local - Nacional - Internacional	0,2 ponto 0,3 ponto 0,4 ponto	máximo de 2 pontos
ATIVIDADES PROFISSIONAIS DOS ÚLTIMOS 4 ANOS (20%)	Docência** em nível superior 1 a 3 disciplinas		1,5 pontos	--
	Docência** em nível superior ≥ 4 disciplinas		2 pontos	--
	Pesquisador em institutos oficiais 1 a 3 semestres		1,5 pontos	--
	Pesquisador em institutos oficiais ≥ 4 semestres		2 pontos	--
	Docência em nível de 2º grau 1 a 3 semestres		1 pontos	--
	Docência em nível de 2º grau ≥ 4 semestres		1,5 pontos	--
	Outras atuações profissionais - 1 a 2 anos		2 pontos	--
	Outras atuações profissionais - 3 a 4 anos		4 pontos	--
	Patentes e/ou premiações (até 4)		1 pontos	--
	Orientações - TCC & IC - 1 a 3		1 pontos	--
	Orientações - TCC & IC ≥ 4		2 pontos	--
	Orientações - Especialização - 1 a 3		2 pontos	--
	Orientações - Especialização ≥ 4		3 pontos	--
CRA (15%): de graduação para candidatos ao Mestrado		Valor do CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico)		
Outras formações (5%)	Mestrado ≥ 2		5 pontos	--
	Especializações ≥ 1		2 pontos	--
	Graduações ≥ 2		3 pontos	--

*Qualis Capes 2017-2020;

** Não se considera o Estágio Docência.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Parte I: IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DE INTERESSE	
NÍVEL:	() MESTRDO () DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	() GEOTECNIA () RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL
LINHA DE PESQUISA (OBRIGATÓRIO APENAS PARA DOURORADO)	() GEOTECNIA AMBIENTAL E OBRAS DE TERRA () MECÂNICA E GERÊNCIA DE PAVIMENTOS () RECURSOS HÍDRICOS () SANEAMENTO AMBIENTAL
Justificativa:	

Parte II - IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO				
Nome				
Declaração Étnico-Racial:	() Preto () Pardo () Indígena () Quilombola			
Pessoa com Deficiência:	() Não () Sim - Qual? _____			
Data de Nascimento	Nacionalidade	Naturalidade		
CPF:	RG:	SIAPE (Se Servidor)	Documento Militar	Passaporte
Título de Eleitor: Nº:	Zona:	Seção:	Emissão:	

Parte III - ENDEREÇO COMPLETO		
Rua/Av.:	Nº:	Bairro:
Cidade:	CEP:	Complemento:
Telefone fixo:	Celular:	E-mail:

Parte IV - FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA		
NOME DA INSTITUIÇÃO	CURSO	INÍCIO/TÉRMINO

Parte V - ATUAÇÃO PROFISSIONAL		
EMPRESA OU INSTITUIÇÃO	CARGO	INÍCIO/TÉRMINO

Parte VI ANEXAR - (cópias com autenticação)			
()	CPF, RG ou CNH	()	Curriculum Vitae (Lattes com comprovantes)
()	Diploma ou certificado de conclusão de curso	()	Histórico escolar da graduação
()	Plano de Trabalho (assinado pelo candidato e orientador)	()	Comprovação de obrigações eleitorais e militares
()	Comprovante de de aptidão para concorrência restrita ¹		
OBS: A comprovação de autenticidade dos documentos poderá ser feita no ato da inscrição			

¹Autodeclaração para negros e indígenas, certificado tal para quilombola ou laudo médico-pericial para pessoa com deficiência.

Local e Data:	_____ / _____ / _____
Assinatura do Candidato:	_____

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OPTANTE POR CONCORRÊNCIA RESTRITA

Eu, _____, RG nº _____, declaro ser:

(☐) negro(a) (preto(a)/pardo(a)) (☐) indígena/quilombola (☐) deficiente físico

e opto pela participação no Processo Seletivo de _____ do Programa de Pós-Graduação em _____ da UFCG/Centro _____, Edital PRPG Nº ____/2025, pelo sistema de **Concorrência Restrita**. Declaro, também, estar ciente de que as vagas reservadas se destinam às pessoas que apresentem características fenotípicas específicas, reconhecidas em território brasileiro, não sendo suficiente a identificação pessoal e/ou subjetiva do candidato optante pela reserva de vaga. Caso, a qualquer momento, seja comprovado que não atendo a tais exigências, declaro estar ciente de que serei excluído/a do referido processo seletivo ou, se constatado posteriormente, poderei ser desligado/a do curso.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIANOR OLIVEIRA ALVES, PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**, em 10/09/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **5822209** e o código CRC **3887567B**.